

Centro de custo: Coordenação de Assistência Estudantil

Assunto: Divulgação do Resultado preliminar do Programa Auxílio transporte - Edital n. 10/2026/DAC

I) Divulga-se abaixo, no item III, o resultado preliminar do Programa Auxílio transporte do Edital n. 10/2026/DAC. O resultado preliminar não indica apenas os alunos classificados dentro das cotas existentes, mas todos os que possuem perfil para acessar o programa, a fim de se indicar, no resultado final, a lista dos contemplados e uma lista de espera, se for o caso. Recordar-se abaixo, no item II, o cronograma para apresentação de recursos e divulgação do resultado final. Recursos apresentados após o prazo indicado no item II, serão indeferidos sem que se analise o teor do pedido. Os recursos devem necessariamente ser encaminhados por meio do seguinte formulário: <https://forms.cloud.microsoft/r/WzNTKE7Le8>

II) Cronograma

Recurso	01/05/2026 a 04/05/2026
Resultado final	08/05/2026
Assinatura dos termos	09/05/2026 a 12/05/2026

III) Resultado preliminar do Programa Auxílio transporte - Edital n. 10/2026/DAC

1. Pessoas estudantes classificadas

1.1. Pessoas estudantes classificadas por atenderem os critérios do edital:

MATRÍCULA	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 26.1
180094572	37,47365824
232027823	40,45
252025002	43,40283775
190046911	44
232023771	44,71
252024829	45,1
252000489	45,2
252024785	45,21
200047761	45,73
232051005	46,71
180142348	48,25807115
251011334	49,33
252024720	49,54
232009413	51,34
231034799	51,45
252025058	51,73

252026645	52,4
252018017	52,97
252018581	54,03
252032796	54,77125231
261023796	55,15027761
252024963	56,08451573
180095030	56,44
252024702	56,53
200019511	56,91
252002367	58,7
261022860	59,40534649
252010091	59,79
252007766	60,2
232002477	60,87353486
252022038	61,23
232051159	61,29582562
242018087	61,44
252012363	62,07
242039784	62,07
252024918	63,24199054
242019262	63,48
251009953	63,89
252012425	64,77
222019256	64,96
251005195	65,51
251024127	65,61
252014680	65,78
251002890	65,87
242035300	66,01
251028814	66,81
252010959	67,72
261014616	68,31
252019023	69,49
261007658	72,12769895
242018120	72,21135102
242008877	73,12
242024398	73,41135102
231010296	73,69561999
242031810	73,97
242017197	74,72
242015497	75,32913839
252017922	75,97
242001179	76,91
221024028	76,99
241016480	77,21
241042945	77,8
251023676	77,89
261018830	77,90832819
242025994	78,47205429
251003593	79,72
232051293	80,2

241023411	81,1
231034046	81,83
232026165	82,55
251005079	82,56
252024883	83,2
252039812	83,54731647
261006285	84,01135102
241021794	83.31

MATRÍCULA	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 24.2
242018908	29,646
211015188	30,00268764
241042972	31,47103146
242030241	31,55538063
241043218	35,22100473
241021121	40,10182891
231028951	40,40428501
242031730	40,4141863
242007243	41,02942587
222038959	41,12242443
200047779	42,3677372
241013531	43,2856788
222013898	44,95774542
242021000	46,91840016
242016420	47,76143533
231009974	49,25859017
242023739	50,32886408
241026217	53,80782562
222008299	56,46138968
242025644	57,88123751

1. 2. Pessoa estudante classificada segundo art. 10, §1º da Res. CAD 25/2023

MATRÍCULA	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
261009170	70,6
242037494	32,41

2. Pessoas estudantes desclassificadas

2.1. Desclassificada por excederem o tempo de permanência:

MATRÍCULA	SITUAÇÃO AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
130143031	Sem avaliação válida
160037051	Sem avaliação válida

2.2 Desclassificada por não ser perfil para este programa conforme avaliação socioeconômica:

MATRÍCULA
252024865
221002488
251024628
251017884
251006601
241025864
251031883
241014172

2.3 Desclassificadas por não possuírem avaliação socioeconômica realizada em 2024.2 ou 2026.1 nos termos do Edital:

MATRÍCULA
180029193
180094262
190102128
200058983
202027420
202042266
211009270
211018804
211025504
211030738
211031216
211034479
211040627
211057858
211062750
211063050
211065448
221001032
221005720
221010022
221021572
221032870
222011991
222012630
222033765
231000674
231016262
232005334
232008452
232011977
232029318
232045438
232050760

232051032
232051103
241009421
241012982
241016346
241021220
241033249
242003084
242005866
242006200
242006649
242020620
242027264
242027943
242031839
242042171
251002854
251003225
251004376
251011352
251013910
251015093
251016457
251017641
251020057
251020324
251021582
251023587
251024065
251025213
251038015
251040372
252000415
252002330
252003041
252005494
252008870
252009448
252010467
252013315
252014724
252015712
252017083
252020051
252020991
252021193
252024103
252024767
252024847
252024954
252024972

252025094
252027455
252031458
252031761
252034020
252037273
252039895
261000951
261003200
261003837
261005644
261005662
261005760
261006740
261007246
261010994
261014760
261016880
261017037
261017215
261017233
261017583
261019425
261023339
261023473
261024176
261027507
261027982
261030914
261030997
261032374
261032614
261032866
261033999
261034010
261034931
261035170
261035213
261040278
261040438
261043378
261043799
261043903
261045345
261047303
261047573
261047831
261047869
261047902
261047994
261048140

261048436
261048650
261048786
261048884
261049602
261049630

IV. Publique-se no sítio da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS/DAC).

Em 30/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Fonseca Machado**, **Coordenador(a) da Coordenação de Assistência Estudantil do DAC**, em 30/04/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14168759** e o código CRC **3FOBAABA**.

Referência: Processo nº 23106.028028/2026-76

SEI nº 14168759